

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA  
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 16 de abril de 2015, às 15h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, foram publicados no dia 05 de março de 2015 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 21 a 27 e no Jornal “Diário da Região de Osasco” páginas B4 a B6 e, no dia 10 de abril de 2015, no Jornal “Diário da Região de Osasco”, páginas 6 a 8.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2015; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

**7. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas, após debates e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovados:

(i) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 25 de fevereiro de 2015;

(ii) O orçamento de capital para o exercício de 2015, no valor de R\$ 102.612.000,00 (cento e dois milhões, seiscentos e doze mil reais);

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**(iii)** Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 285.047.484,74 (duzentos e oitenta e cinco milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), seja adicionada a “Reserva de Retenção de Lucros” resultante do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 69.469.823,19 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), totalizando-se o valor de R\$ 354.517.307,93 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos), o qual terá a seguinte destinação: **(a)** distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 283.450.000,00 (duzentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondentes a R\$ 19,3150212003839 por lote de 1.000 (mil) por ações ordinárias e R\$ 21,2465233204222 por lote de 1.000 (mil) por ações preferenciais, compostos da seguinte forma: (a.i) R\$ 69.450.000,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) à conta de parte do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2013, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2014, e pagos na mesma data; (a.ii) R\$ 19.823,19 (dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos) à conta do saldo da “Reserva de Retenção de Lucros” do exercício de 2013; e (a.iii) R\$ 213.980.176,81 (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 e 30 de setembro de 2014. Os dividendos supramencionados nos itens (a.ii) e (a.iii), foram distribuídos conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 2014 e pagos em 29 de outubro de 2014 e **(b)** destaque de juros sobre capital próprio no valor bruto de R\$ 10.370.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta mil reais) correspondentes a R\$ 0,706638807 por lote de 1.000 (mil) por ações ordinárias, e R\$ 0,7773026877 por lote de 1.000 (mil) por ações preferenciais, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

da Companhia. Os juros sobre capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2014 e serão pagos até 31 de dezembro de 2015, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2014, *ad referendum* desta Assembleia. Considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no valor de R\$ 27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA. Após as destinações acima, o saldo de "Reserva de Retenção de Lucros" da Companhia passará a ser de R\$ 60.697.307,93 (sessenta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e noventa e três centavos);

(iv) A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: **(1)** Sr. **ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° M-751.190 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 414.102.036-20; **(2)** Sr. **ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 7.599.667-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 826.027.518-04; **(3)** Sr. **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 39.541.382-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 404.189.877-34; **(4)** Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n° 57.691.434-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 156.835.756-72; **(5)** Sr. **MARCUS RODRIGO DE SENNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n° 171.635, portador da Cédula de Identidade RG n° M-1.651.804 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n° 517.890.356-00 e **(6)** Sr. **RENATO ALVES VALE**, brasileiro, casado sob o regime comunhão universal de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° M-977.268 – SSP/MG e inscrito no

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N.º 02.415.408/0001-50

NIRE N.º 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

CPF/MF sob o n.º 138.054.446-72, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 5.º andar, São Paulo/SP. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2016, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, a serem eleitos na referida Assembleia. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do art. 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros apresentaram currículos, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 367, de 29 de maio de 2002 (“Instrução CVM 367”). Os Acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 10 do Estatuto Social, a reeleição do Sr. **RENATO ALVES VALE**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. **ITALO ROPPA**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(v) A verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto não inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA;

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO  
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA – CATEGORIA B

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri, 16 de abril de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionistas:** CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral nº 03, às fls. 44 a 49.

*Sr. Marcus Rodrigo de Senna*  
*Secretário*